



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 006/1993

Data: 02 de março de 1993

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A VENDER OU PERMUTAR VEÍCULO UTILITÁRIO.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a vender ou permutar o veículo Belina GLX 1.8, marca - FORD, ano 1990, modelo Del Rey, chassi 9BFZZZ55ZLB056124.

Art. 2º O valor da venda ou permuta será estipulado por uma Comissão através do Decreto Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 02 de março de 1993

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal